

STALKING: ABORDAGEM PENAL E MULTIDISCIPLINAR

16 de março de 2012

Dr.^a Helena Grangeia

Investigadora do GISP

Escola de Psicologia da Universidade do Minho

Avaliação de risco em casos de *stalking*: Pressupostos, modelos e análise de um caso prático

Qualquer abordagem ao fenómeno do *stalking*, quer seja teórica ou a partir de uma vertente prática, inclui na sua análise a dimensão do risco. O *stalking* assume a conotação de aviso, perigo e imprevisibilidade, ou seja, a sua experiência relaciona-se com a perceção de ameaça constante. Compreender o *stalking* implica a sua conceptualização enquanto múltiplos riscos – risco de violência, de persistência, de reincidência e de dano. O *stalking* constitui-se como fator de risco de violência e, em alguns casos, como fator de risco de homicídio. A avaliação de risco em casos de *stalking* surge como um passo essencial para uma prática informada, funcionando como plataforma da tomada de decisão relativamente a medidas de atuação junto dos *stalkers*, bem como de proteção às suas vítimas. Pretende-se assim dotar os profissionais de competências e instrumentos para uma avaliação de risco ponderada e eficaz em casos de *stalking*.

Bibliografia:

Matos, M.; Grangeia, H.; Ferreira, C. & Azevedo, V. (2011). *Stalking: Boas práticas no apoio à Vítima – Manual para Profissionais*. Porto: CIG.